

Viana

PREFEITURA

CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO - PE Nº 008/2021

Publicação Nº 360732

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Viana, através da Comissão técnica instituída pela Portaria nº 670/2021 para aplicação de Prova de Conceito do Edital, CONVOCA a empresa AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – EPP, CNPJ nº 02.548.735/0001-80, licitante melhor classificada no Pregão Eletrônico nº 08/2021, que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para implantar solução para modernização administrativa do município de Viana, através da implantação, treinamento, licença de uso, suporte, hospedagem, operação assistida do Software para Gerenciamento de Documentos e Processos, modelagem de processos de negócio e emissão de certificados digitais.

Conforme a cláusula 20.3 e a cláusula 20.6.4 do Edital supracitado, a Prova de Conceito será realizada no dia 16/06/2021, às 10 (dez) horas da manhã, na SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INOVAÇÃO, localizada à Av. Florentino Ávidos, 01 – Centro, Viana-ES pela COMISSÃO TÉCNICA INSTITUÍDA, ocasião em que será avaliado tecnicamente se a solução oferecida pela licitante atende às exigências definidas nos Itens 2.8 a 2.10 do Termo de Referência.

Conforme cláusula 20.6.6, poderão participar da Prova de Conceito 1(um) representante de cada uma das demais licitantes. Todavia, objetivando melhor acomodá-los e obedecer às recomendações sanitárias relacionadas à pandemia de COVID-19, solicita-se que os participantes confirmem sua presença por meio de mensagem a ser encaminhada ao e-mail seti@viana.es.gov.br.

Viana-ES, 11 de junho de 2021.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0709/2021

Publicação Nº 360593

* PORTARIA Nº 0709/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e Lei Municipal nº 3.133 de 17 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, MAURO JÚNIOR PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Área - PC – OP3, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana/ES, 10 de junho de 2021.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

*Republicado com Correção